

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:
CNPJ: 11.932.407/0001-73
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 210300001
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
CPF/CNPJ: 08.234.155/0001-02
VALOR: R\$ 206,02 (DUZENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: Pagamento de despesas referente ao Imposto Predial Territorial Urbano IPTU, do exercício de 2021, em favor da Prefeitura Municipal de Touros/RN, decorrente do Processo Nº 020200001/2021, referente ao prédio onde funciona o ANEXO - GARAGEM E DEPOSITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, localizado na Rua Cel. Antônio Antunes, nº 41, Centro, Touros/RN, CEP 59584-000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;
"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,
em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa
é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.
TOUROS/RN, em 24 de março de 2022.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 61585832

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/03/2022.
EDIÇÃO 1368. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>